



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 510/2007

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ALICE ESPANHOAL DE OLIVEIRA FABICHE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

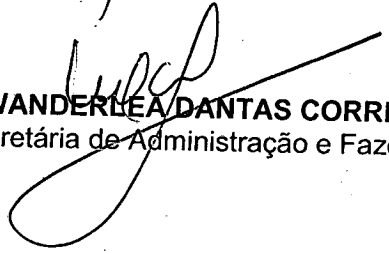
RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 11 de maio de 2007, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ALICE ESPANHOAL DE OLIVEIRA FABICHE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.103.613-3-SSP-PR, admitida em 01 de abril de 1986, sob regime CLT, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 1995/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

